



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACEMA
Rua Marechal Floriano – 340 - sobre loja –
Tel: (22) 3852-0633
Miracema – RJ.

TERMO ADITIVO CONTRATUAL Nº 01 DE 22 DE JANEIRO DE 2020.

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 03 DE 01 FEVEREIRO DE 2018, CELEBRADO PELA CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACEMA E A EMPRESA INFOHORA TECNOLOGIA LTDA, QUE TEM POR OBJETO (CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE INFORMÁTICA).

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Miracema, inscrito no CNPJ n.º 31.501.612/0001-91, com sede na Rua Marechal Floriano nº 340 – sobre loja, em Miracema – RJ, CEP 28460-000, neste ato representada pelo Sr. Presidente Vereador Hugo Fernandes, CPF ° 101.874.957-85, domiciliado à Rua José Azevedo Cruz – 75 - Bairro Vista Alegre - Miracema – RJ.

CONTRATADA: INFOHORA TECNOLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 18.321.966/0001-96, neste ato representada pelo Sr. Horácio José Titoneli Abranches, CPF nº 095.330.537-63, residente e domiciliado à Rua Antenor Rego - 89 – bairro Santa Tereza.

Os Contratantes têm entre si justos e avençados, e celebram o presente termo aditivo ao contrato n.º 03 de 01 de fevereiro de 2018, sujeitando-se as partes às normas disciplinares a Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Do Objeto.

Constitui Objeto deste Termo Aditivo a alteração da Cláusula Terceira do (Preço e Condições de Pagamento), Cláusula Quarta do (Crédito – Dotação Orçamentaria) e Cláusula Sétima (Dos Prazos), que passam a ter a seguinte redação:



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACEMA
Rua Marechal Floriano – 340 - sobre loja –
Tel: (22) 3852-0633
Miracema – RJ.

CLÁUSULA SEGUNDA.

A Cláusula Terceira - Do Preço e Condição de Pagamento, passa a ter a seguinte redação.

O preço livremente estipulado pelas partes para a prestação de serviços objeto da presente carta-contrato será de R\$643,92 (seiscentos e quarenta e três reais e noventa e dois centavos), valor mensal, totalizando o valor global de R\$ 7.727,04 (sete mil setecentos e vinte e sete reais e quatro centavos), o empenhamento será efetuado mediante ofício ao Setor de Contabilidade do Legislativo, sendo posteriormente pago pela Tesouraria da Câmara Municipal de Miracema, quando da apresentação da fatura.

CLÁUSULA TERCEIRA – Da Dotação Orçamentaria.

A Cláusula Quarta – Da Dotação Orçamentaria, passa a ter a seguinte redação.

As despesas decorrentes da presente carta-contrato correrão por conta de dotação orçamentária Pessoa Jurídica – 3.3.90.39.00.00.

CLÁUSULA QUARTA – DOS PRAZOS.

A Cláusula Sétima – Dos Prazos, passa a ter a seguinte redação.

O contrato terá vigência à partir de 31 de janeiro de 2020, à 31 de janeiro de 2021, podendo ser prorrogado por igual período, se houver interesse e conveniência da Administração, nos termos dispostos no inciso II, art. 57 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA – Da Ratificação das Cláusulas.

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACEMA
Rua Marechal Floriano – 340 - sobre loja –
Tel: (22) 3852-0633
Miracema – RJ.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Miracema, 22 de janeiro de 2020.



CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACEMA.

CNPJ nº 31.501.612/0001-91



INFOHORA TECNOLOGIA LTDA.

CNPJ nº 18.321.966/0001-96

Testemunhas:

126.342.817-73

CPF:

Leônidas Mathheus dos Santos

120.235.107-75

CPF:

Pablo Luis



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACEMA
Rua Marechal Floriano – 340 - sobre loja –
Tel: (22) 3852-0633
Miracema – RJ.

DECLARAÇÃO.

A Empresa INFOHORA TECNOLOGIA Ltda. CNPJ nº 18.321.966/0001-96, neste ato representada pelo sr. Horácio José Titoneli Abranches, CPF nº 095.330.537-63, DECLARA para os devidos fins estar de acordo com todas as condições estabelecidas no presente Termo Aditivo Contratual.

Horácio José Titoneli Abranches,
CPF nº 095.330.537-63